Ano VII
n. 67 Out. 2026
ISSN 2675-2573

Revista

a PRIMEIRA EVOLUÇÃO

Brasil - Angola



Rosa Cardoso

Uma Vida Pela Educação

LANÇAMENTOS

UMA por TODAS!

UNIÃO DE MULHERES AUTÔNOMAS
UMA

Filiada à:
ABEC BRASIL
Associação Brasileira de Editores Científicos
ISSN INTERNATIONAL STANDARD SERIAL NUMBER BRAZIL
Crossref
sumários.org
Platform & workflow by OJS / PKP

www.primeiraevolucao.com.br

Revista a PRIMEIRA EVOLUÇÃO
Brasil - Angola

Ano VII - nº 67
Outubro de 2026
ISSN 2675-2573

Uma publicação bimestral da Editora Livro Alternativo

Coordenaram esta edição: Manuel Francisco Neto / Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco / Vilma Maria da Silva

https://primeiraevolucao.com.br https://doi.org/10.52078/g2yjnv63

Editor Responsável: Antônio Raimundo Pereira Medrado
Editor correspondente (ANGOLA): Manuel Francisco Neto

Coordenação editorial:
Ana Paula de Lima
Andreia Fernandes de Souza
Isac dos Santos Pereira
José Wilton dos Santos
Patrícia Martins da Silva Rede
Vilma Maria da Silva

Coordenação editorial (Angola):
Manuel Francisco Neto
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Com. de Avaliação e Leitura:
Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Prof. Dr. Alexandre Passos Bitencourt
Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Profa. Dra. Denise Mak
Prof. Me. Edson da Conceição Graça (Angola)
Prof. Me. Isac dos Santos Pereira
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto (Angola)
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco (Angola)
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza
Prof. Me. Tavares dos Santos Muhongo (Angola)
Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo
Prof. Me. Wilder Dala Quinjango (Angola)

Bibliotecária:
Patrícia Martins da Silva Rede

Jornalista:
Luciana Cardoso de Souza

Colunistas:
Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Prof. Dr. Isac Chateauneuf
Jornalista João Domingos Terin (William Terin)
Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva
Prof. Me. José Wilton dos Santos
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

Web-edição:
T.I Lee Anthony Medrado

Assessoria Jurídica
Júlio César dos Santos
OAB/SP 344263

Contatos
Tel. 55(11) 99543-5703
Whatsapp: 55(11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)
netomanuelfrancisco@gmail.com (Luanda)
https://primeiraevolucao.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 7, n. 67 (out. 2026). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2026.
208 p. : il. color

Bibliografia
Publicação contínua desde 2020.
Bimestral
e-ISSN 2675-2573
Disponível apenas online.
Modo de acesso: https://primeiraevolucao.com.br
DOI: https://doi.org/10.52078/8mwejh64

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

Em parceria com:

São Paulo | 2026

Publicada no Brasil por:
Livro Alternativo
www.livroalterntaivo.com.br
CNPJ: 28.657. 494/0001-09

Revista EVOLUÇÃO
ISSN: 2675-2573

SUMÁRIO

Ano VII - Nº 67 - Out. 2026

05 EDITORIAL
Antonio R P Medrado

08 Ciência, Tecnologia & Sociedade
Adeilson Batista Lins

09 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes
Isac Chateauneuf

11 ROSA CARDOSO: Uma vida pela educação
Luciana Cardoso de Souza



ARTIGOS

1. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA PRÓ-SOCIABILIDADE: UMA ESSÊNCIA INTEGRADORA DA PERSONALIDADE DO ALUNO DA ESCOLA COMANDANTE BULA, NA PROVÍNCIA DO HUAMBO
Alberto Praia Tchinhama 17

2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPME) EM ANGOLA: DESAFIOS, INSTRUMENTOS, IMPLEMENTAÇÃO E PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
António Evaristo 22

3. AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA: DILEMAS E DESAFIOS EM TEMPOS FRATURADOS
Faustino Moma Tchipesse /Miguel Divovo 29

4. AS PROPRIEDADES FUNDAMENTAIS DAS EQUAÇÕES EXPONENCIAIS E SUA APLICAÇÃO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS NO CURSO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS.
Félix Osvaldo Ferreira Chingolo 37

5. A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E A ESCOLHA DA PROFISSÃO NO CONTEXTO ANGOLANO
Fernando Massi Argentino 44

6. A PARTICIPAÇÃO DO MOTO-TAXISTA NA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS EM ANGOLA: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE CAZENGO, PROVÍNCIA DO CUANZA-NORTE
Fernando Pascoal da Silva/Elisa João Esteves Cazola/Ondina Francisco Futa 49

7. MATEMÁTICA COMO CONSTRUÇÃO COGNITIVA: CONTRIBUIÇÕES DA EPISTEMOLOGIA GENÉTICA
Glaucimer Silva Batista de Almeida 55

8. A ESCOLA TAMBÉM ENSINA PELO ESPAÇO: AMBIENTE FÍSICO, CONFORTO E CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA
Joana Cristina de Barros 59

9. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENFRENTAMENTO AO BULLYING: PREVENÇÃO, INTERVENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CONVIVÊNCIA ÉTICA
Joice Pereira Marques 66

10. O IMPACTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANGOLA
José António Afonso Joaquim 71

11. IMPLEMENTAÇÃO DE LINK DE FIBRA ÓPTICA ENTRE OS POLOS DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DEOLINDA RODRIGUES: UM ESTUDO DE VIABILIDADE
José Miguel Kissanga Vunge 79

12. ALGUNS ESTUDOS SOBRE AS EXPETATIVAS COMPORTAMENTAIS DOS ESTUDANTES DIANTE DA APRENDIZAGEM EM ALGUNS PAÍSES EUROPEUS, AMERICANOS E AFRICANOS
Manuel Francisco Neto/Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco 85

13. ENTRE O TEMPO DE ENSINAR E O TEMPO DE APRENDER: OS DESAFIOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA
Maria Angela Ferreira Oliveira 90

14. EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: POLÍTICAS E PRÁTICAS NA REDE MUNICIPAL PAULISTANA
Maria Madalena Sampaio Silva 96

15. EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E TERRITÓRIO: A VALORIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS LOCAIS NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO ESCOLAR
Marissol Caetano Ferreira de Fonte 101

16. A AÇÃO SUPERVISORA NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (SP)
Marli Aparecida Rosa 107

17. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTUDO NO PANGUILA
Milton Gil Zaia Jacinto 113

18. A ESCOLA QUE ESCUTA: PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL E CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DEMOCRÁTICAS
Natalia Gordiano 119

19. TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ENTRE O LÚDICO, O DIDÁTICO E O ÉTICO
NAYANE BRITO VERAS GODINHO HERMISDORF 124

20. VULNERABILIDADE DIFERENCIADA À SECA NO SUL DE ANGOLA: ANÁLISE QUANTITATIVA E MAPEAMENTO POR SENSORIAMENTO REMOTO
Ngombo Rodrigues Lucau/Heidi Morais Quimuanga/ Casimiro Manuel Agostinho 130

21. ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA PARA FACILITAR O APRENDIZADO ONLINE AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANGOLANO COM FOCO NO FOVO (FORMATO ONLINE DE VIDEOAULAS)
Pedro Isaac/Mateus Queiroz Tchamolehã 138

22. VACINAÇÃO PSICOLÓGICA NA ÁREA EDUCACIONAL: ALFABETIZAÇÃO EMOCIONAL E PREVENÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR
Rafaela Gois Zirpolo 143

23. LEITURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA: MEDIAÇÃO, LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Roseli Brito Tenório Ramos 149

24. A ESCOLA PARA ALÉM DOS RESULTADOS: A FORMAÇÃO HUMANA EM TEMPOS DE PRODUTIVIDADE EDUCACIONAL
Rosemeire de Araujo Fonseca 155

25. A REFORMA EDUCATIVA E OS DESAFIOS DA PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE EM ANGOLA
Sabino Lázaro Argentino 160

26. ERROS SILENCIOSOS NO ENSINO REGULAR EM ANGOLA
Santos Kulua João 166

27. A OBRIGATORIEDADE À TRANSFORMAÇÃO DAS PRÁTICAS: A IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE RACISMO E XENOFOBIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Tatiana Miranda Lima 174

28. AUDITORIA NO PROCESSO DE CONTROLO INTERNO PARA PREVENÇÃO DE ERROS E FRAUDES NAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME)
Vasco Fragata Moniz 178

29. CONHECIMENTO E PRÁTICA NA TITULAÇÃO DA REACÇÃO WIDAL
Vernete Nginga Sebastião/Violeta Ana Jaime da Silva André 184

30. CONFLITOS FAMILIARES E EFEITOS COLATERAIS DO FENÔMENO ACUSATIVO DO FEITIÇO. SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E A SUA PREVENÇÃO. OBJETO DE ESTUDO NO MUNICÍPIO DO CHINJENJE-PROVÍNCIA DO HUAMBO.
Walter Albino António Sassoma 189

31. FURTOS ESCOLARES NO ENSINO PRIMÁRIO E SUA INFLUÊNCIA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS: CASO DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 5077, MUNICÍPIO DE CALUMBO, ZANGO IV
Wilder Dala Quinjango 195

32. AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA VENDA AMBULANTE DESORDENADA EM CACUACO DE 2021/2023
Zacarias Kameia 201

Revista a EVOLUÇÃO
ISSN 2675-2573
@primeiraevolucao
https://primeiraevolucao.com.br

A REFORMA EDUCATIVA E OS DESAFIOS DA PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE EM ANGOLA

Sabino Lázaro Argentino[1]

RESUMO: A reforma educativa angolana envolve mudanças legislativas, curriculares e institucionais cujo alcance depende da capacidade de transformar orientações normativas em práticas educativas consistentes. Este artigo analisa os desafios da profissionalização docente em Angola, considerando a evolução do quadro jurídico, a formação inicial e contínua, a relação entre teoria e prática, as condições de trabalho e as desigualdades territoriais. Adoptou-se uma abordagem qualitativa, bibliográfica e documental, baseada na interpretação de legislação angolana e de literatura científica sobre políticas educativas e formação de professores. A análise indica que o país dispõe de instrumentos normativos relevantes, entre os quais a Lei n.º 17/16, alterada pela Lei n.º 32/20, o Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente e o regime jurídico da formação inicial. Contudo, a existência de normas não garante, por si só, a consolidação da profissão: são necessárias instituições formadoras qualificadas, estágios supervisionados, acompanhamento de professores iniciantes, formação contínua contextualizada, condições dignas de trabalho e mecanismos transparentes de desenvolvimento na carreira. Defende-se que a profissionalização deve ser entendida como um processo contínuo e colectivo, que articula conhecimento científico, competência pedagógica, ética, reflexão sobre a prática e reconhecimento social. Conclui-se que a reforma educativa terá maior consistência quando os professores forem reconhecidos como profissionais e participantes activos na concepção, implementação e avaliação das políticas.

Palavras-chave: Reforma Educativa; Profissionalização Docente; Formação de Professores; Políticas Educativas; Angola.

ABSTRACT: Educational reform in Angola involves legislative, curricular and institutional changes whose impact depends on the capacity to translate policy into consistent educational practice. This article analyses the challenges of teacher professionalisation in Angola, focusing on the legal framework, initial and continuing teacher education, the relationship between theory and practice, working conditions and territorial inequalities. A qualitative bibliographic and documentary approach was adopted, based on Angolan legislation and scientific literature on education policy and teacher education. The analysis indicates that Angola has relevant regulatory instruments, including Law No. 17/16, amended by Law No. 32/20, the National Programme for Teacher Training and Management, and the legal framework for initial teacher education. However, the existence of regulations does not in itself consolidate the profession. Qualified teacher-education institutions, supervised practicum, induction for beginning teachers, contextualised professional development, decent working conditions and transparent career pathways are also required. Teacher professionalisation is understood as a continuous and collective process linking disciplinary knowledge, pedagogical competence, ethics, reflection on practice and social recognition. The article concludes that educational reform will be more coherent when teachers are recognised as professionals and active participants in policy design, implementation and evaluation.

Keywords: Educational Reform; Teacher Professionalisation; Teacher Education; Education Policy; Angola.

INTRODUÇÃO

A educação constitui uma dimensão central do desenvolvimento humano e da participação social. Em Angola, a organização do sistema educativo foi profundamente marcada pela independência, pela reconstrução nacional e pela expansão da escolarização. A reforma educativa deve, por isso, ser analisada não apenas como alteração de programas e estruturas, mas como um processo que exige capacidades institucionais, recursos e profissionais

1 Licenciado em Sociologia pela Universidade Agostinho Neto (UAN), Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Mestre em Governação e Gestão Pública, na especialidade de Políticas Públicas, pela UAN, Faculdade de Direito (FD), no Centro de Pesquisa em Políticas Públicas e Governação Local (CPPPGL), frequenta o 4º ano do Curso de Doutoramento em Ciências Sociais, na especialidade de Sociologia na UAN, FCS. Funcionário do Ministério da Educação como professor, é pesquisador nas áreas de Sociologia, Empreendedorismo, Recursos Humanos e Cultura. É escritor e palestrante.

preparados para concretizar os objectivos definidos. A legislação angolana evoluiu no sentido de conferir maior estrutura à formação de professores. A Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, posteriormente alterada e republicada pela Lei n.º 32/20, estabelece a organização do Sistema de Educação e Ensino e consagra um Subsistema de Formação de Professores. O Decreto Presidencial n.º 205/18 aprovou o Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente (PNFGPD), enquanto o Decreto Presidencial n.º 273/20 regulamentou a formação inicial de educadores e professores. Estes instrumentos demonstram a importância atribuída à qualificação docente, mas também colocam a questão da capacidade de execução, acompanhamento e avaliação das políticas. A análise de Paxe (2014), reforça esta leitura no contexto angolano: a eficácia da reforma educativa não deve ser avaliada apenas pela formulação dos seus objectivos, mas sobretudo pela forma como estes são operacionalizados na escola. Para o autor, a gestão escolar e as relações de participação constituem dimensões decisivas, uma vez que práticas centralizadoras e autoritárias podem limitar a concretização de uma educação orientada para a cidadania democrática. Esta perspectiva desloca a análise da reforma do plano exclusivamente normativo para as condições institucionais e relacionais em que a política ganha forma. A literatura sobre mudança educacional sustenta que as reformas não se realizam apenas por decisão administrativa: dependem da apropriação das mudanças pelos actores e das condições concretas em que trabalham (Fullan, 2007). A investigação sobre Angola também identifica alterações relevantes no quadro normativo, ao mesmo tempo que assinala desafios na implementação das políticas de formação (Brás & Scaff, 2023; Quintas et al., 2019; Santana & Muanda, 2024). O problema que orienta o artigo é o seguinte: quais são os principais avanços e obstáculos à profissionalização docente no contexto da reforma educativa em Angola? O objectivo geral consiste em analisar a relação entre o quadro normativo da reforma e as condições necessárias à consolidação da profissão docente. Especificamente, procura-se discutir a evolução jurídico-institucional, a formação inicial e contínua, as condições de exercício, a equidade territorial e a participação dos professores na mudança educativa. A relevância do estudo reside na necessidade de aproximar a análise legal das exigências pedagógicas e institucionais. O artigo não pretende avaliar empiricamente todas as escolas angolanas; propõe uma leitura crítica das fontes documentais disponíveis e identifica questões que devem ser aprofundadas por investigação de campo. Importa ainda salientar que a profissionalização docente tem implicações que ultrapassam a esfera individual do professor. A qualidade da formação, a estabilidade das equipas, a organização da escola e a participação das comunidades influenciam a continuidade das aprendizagens. Por conseguinte, analisar a profissão docente no quadro da reforma educativa permite compreender em que medida as políticas públicas criam condições para que os professores exerçam as suas funções com autonomia responsável, competência e compromisso ético. Esta abordagem procura evitar tanto a responsabilização exclusiva dos docentes pelos resultados escolares como a desvalorização do seu papel na concretização das mudanças.

METODOLOGIA

O artigo adopta uma abordagem bibliográfica, qualitativa e interpretativa. A pesquisa incidiu sobre legislação angolana relativa ao Sistema de Educação e Ensino, à formação inicial, à gestão do pessoal docente e à carreira dos agentes de educação, bem como sobre literatura científica acerca das políticas de formação de professores, da mudança educativa e do desenvolvimento profissional. Foram consideradas, em particular, a Lei n.º 17/16, a Lei n.º 32/20, os Decretos Presidenciais n.º 160/18, n.º 205/18 e n.º 273/20, além dos estudos de Brás e Scaff (2023), Quintas et al. (2019), Santana e Muanda (2024), Fullan (2007), Shulman (1987), Tardif (2014) e Zeichner (2010). As fontes foram seleccionadas pela sua pertinência para o problema e analisadas por leitura crítica e comparação temática. A discussão organizou-se em quatro eixos: (a) reforma e implementação; (b) formação e profissionalidade; (c) condições de trabalho e carreira; e (d) equidade, participação e desafios emergentes. Procurou-se identificar convergências entre o quadro normativo e a literatura, assim como tensões entre os objectivos prescritos e as condições necessárias à sua concretização. Não foram realizadas entrevistas, observações ou recolha de dados estatísticos originais; por isso, as conclusões limitam-se às fontes consultadas e não constituem uma descrição exaustiva de todas as escolas ou províncias de Angola.

REFORMA EDUCATIVA E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE: ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E NORMATIVO

A reforma educativa pode ser entendida como uma mudança deliberada que envolve currículo, avaliação, gestão, formação, recursos e organização escolar. Estas dimensões são, interdependentes: a alteração curricular modifica as exigências do ensino; novas modalidades de avaliação requerem outras competências; e a expansão do sistema aumenta a necessidade de professores qualificados. Por essa razão, a reforma não deve ser avaliada apenas pelo número de diplomas publicados, mas pela capacidade de produzir condições institucionais para a mudança. No caso angolano, a Lei n.º 17/16 reconheceu a formação de professores como subsistema integrado e definiu objectivos queabrangem conhecimentos científicos, pedagógicos, metodológicos, técnicos e práticos. O artigo 44.º inclui ainda a actualização permanente e a agregação pedagógica, reconhecendo que a preparação docente não se esgota no domínio de uma disciplina. A Lei n.º 32/20 alterou e republicou a Lei de Bases, actualizando o enquadramento jurídico do sistema. Para ilustrar o alcance da norma, o artigo 44.º da Lei n.º 17/16 estabelece:

> *Os objectivos gerais do Subsistema de Formação de Professores são os seguintes: a) Formar professores e demais agentes de educação com o perfil necessário à materialização integral dos objectivos gerais da educação nos diferentes subsistemas de ensino; b) Formar professores e demais agentes de educação com sólidos conhecimentos científicos, pedagógicos, metodológicos, técnicos e práticos; c) Promover hábitos, habilidades, capacidades e atitudes necessárias ao desenvolvimento da consciência nacional; d) Promover a integridade e idoneidade patriótica, moral e cívica, de modo que os professores e agentes de educação assumam com responsabilidade a tarefa de educar; e) Desenvolver acções de actualização e aperfeiçoamento permanente dos professores e agentes da educação; f) Promover acções de agregação pedagógica destinadas a indivíduos com formação em diversas áreas de conhecimento para o exercício do serviço docente. (Lei n.º 17/16, 2016, art. 44.º).*

A amplitude desta formulação é significativa: a política legal não reduz a formação à aquisição de conteúdos disciplinares, pois contempla dimensões pedagógicas, práticas, éticas e de aperfeiçoamento contínuo. Porém, como observam Brás e Scaff (2023), a análise das políticas de formação em Angola deve distinguir a evolução normativa dos desafios que surgem na implementação. Uma lei pode definir objectivos adequados, mas a sua realização depende de financiamento, capacidade das instituições formadoras, supervisão, recursos e monitorização. A reflexão histórica é igualmente necessária. Quintas et al. (2019), analisam a formação de professores em Angola a partir da transição colonial-pós-colonial e problematizam a permanência de formas de controlo sobre o conhecimento e o trabalho docente. Esta perspectiva ajuda a compreender que a reforma não é um acto neutro: as escolhas curriculares e formativas expressam concepções sobre o professor, o conhecimento legítimo e a função social da escola. A profissionalização exige, portanto, que os docentes não sejam tratados apenas como executores de decisões, mas como participantes capazes de interpretar criticamente as políticas. A leitura de Paxe (2014), permite aprofundar esta tensão entre norma e prática. Ao discutir a reforma educativa em Angola, o autor sustenta que os resultados das políticas dependem da sua operacionalização na realidade escolar e da organização democrática do trabalho educativo. Assim, a existência de diplomas legais que definem perfis e objectivos de formação constitui uma condição necessária, mas não suficiente: é igualmente indispensável que a escola disponha de condições de participação, coordenação e autonomia profissional para transformar as orientações gerais em práticas pedagógicas efectivas. Considera-se que Angola dispõe de uma base normativa relevante para orientar a formação docente. O desafio central já não consiste apenas em formular novas regras, mas em assegurar que as existentes sejam implementadas de forma coerente, equitativa e verificável. A qualidade da reforma deve ser julgada pela mudança efectiva nas oportunidades de aprendizagem dos alunos e nas condições de trabalho dos professores, e não apenas pela existência formal de diplomas. A operacionalização deste quadro requer também clareza na distribuição de responsabilidades. À administração central cabe definir orientações, assegurar recursos e acompanhar resultados; às instituições formadoras compete garantir padrões académicos e pedagógicos; e às escolas cabe criar ambientes de trabalho que favoreçam a colaboração, a supervisão e a aprendizagem profissional. A articulação entre estes níveis pode reduzir a distância entre a legislação e as práticas quotidianas, evitando que a execução das medidas dependa apenas de iniciativas isoladas ou da capacidade individual de cada instituição.

FORMAÇÃO INICIAL, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CONSTRUÇÃO DA PROFISSIONALIDADE

A profissionalização docente designa um processo mais amplo do que a obtenção de um diploma. Inclui domínio científico, conhecimento pedagógico, capacidade de planificar e avaliar, ética, reflexão sobre a prática e aprendizagem ao longo da carreira. Tardif (2014), sublinha a pluralidade dos saberes docentes, construídos na formação, no currículo, nas disciplinas e na experiência profissional. Shulman (1987), por sua vez, evidencia a especificidade do conhecimento pedagógico do conteúdo: ensinar requer transformar o conhecimento disciplinar em experiências compreensíveis e relevantes para os alunos. A formação inicial deve, por isso, assegurar uma relação sistemática entre teoria e prática. O estágio não deve funcionar como formalidade para obtenção de certificado, mas como espaço de observação, planificação, ensino supervisionado, análise de dificuldades dos alunos e reformulação das estratégias pedagógicas. Zeichner (2010) defende uma aproximação mais consistente entre instituições de formação e escolas, de modo que a prática seja integrada na produção de conhecimento profissional. O Decreto Presidencial n.º 273/20 regulamenta a criação, organização, funcionamento e avaliação dos cursos de formação inicial de professores. No preâmbulo, o diploma explicita a finalidade de definir regras para que os cursos sejam reconhecidos como habilitação para o exercício da profissão docente. Esta orientação deve ser interpretada em conjunto com a Lei de Bases e com o PNFGPD, que articula formação, recrutamento, gestão e valorização do pessoal docente. O Decreto Presidencial n.º 273/20 apresenta o seguinte enquadramento:

Considerando que a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, alterada pela Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, estabelece, nos artigos 43.º a 51.º e 124.º-A, os objectivos e estrutura do Subsistema de Formação de Professores; Convindo especificar as bases gerais deste Subsistema e definir as condições para a criação, a

organização, o funcionamento e a avaliação dos cursos de formação inicial de professores para que sejam reconhecidos como habilitação para o exercício da profissão docente na Educação Pré-Escolar, no Ensino Primário e no Ensino Secundário; Tendo em conta os objectivos do Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 205/18, de 3 de Setembro. (Decreto Presidencial n.º 273/20, 2020). A agregação pedagógica pode responder a necessidades de recrutamento quando candidatos possuem formação académica numa área disciplinar, mas ainda não dispõem de preparação didáctica suficiente. Contudo, a sua eficácia depende da duração, dos conteúdos, da prática supervisionada e da avaliação das competências desenvolvidas. Quando a agregação é tratada como solução meramente administrativa, corre-se o risco de confundir habilitação formal com preparação efectiva para ensinar. A formação contínua deve complementar a formação inicial e acompanhar a carreira. Cursos pontuais podem actualizar conhecimentos, mas a mudança sustentada requer acompanhamento da aplicação, observação entre pares, mentoria, grupos de estudo e análise colaborativa das dificuldades de aprendizagem. Para professores em início de carreira, programas de indução com tutores preparados podem reduzir o isolamento e apoiar a transição entre o conhecimento académico e as exigências quotidianas da sala de aula. A profissionalidade também se desenvolve por meio da reflexão e da investigação sobre a prática. A escola pode constituir um espaço de produção de conhecimento pedagógico quando os professores analisam evidências de aprendizagem, partilham estratégias e avaliam os resultados das suas decisões. Tal perspectiva não substitui a investigação académica; estabelece uma relação de cooperação entre escolas e instituições de formação. Na perspectiva aqui defendida, a qualidade da formação docente deve ser aferida pelas competências que os futuros professores demonstram em situações reais de ensino, e não apenas pela estrutura curricular ou pelo número de diplomados. Para isso, é essencial fortalecer as escolas de aplicação, preparar os supervisores, reconhecer o papel dos professores tutores e criar condições para que a formação contínua responda a necessidades identificadas no contexto de trabalho. A avaliação da formação pode, neste sentido, combinar diferentes evidências: qualidade das planificações, adequação das estratégias aos objectivos curriculares, capacidade de gerir a diversidade da turma, clareza das explicações, utilização do feedback e análise dos progressos dos alunos. Estes elementos não devem ser convertidos numa lista rígida de procedimentos, mas usados para orientar a observação, o diálogo profissional e a melhoria. Uma supervisão predominantemente formativa permite identificar dificuldades sem reduzir o estágio a uma classificação final, reforçando a ligação entre aprendizagem académica e responsabilidade pedagógica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO, CARREIRA, EQUIDADE TERRITORIAL E NOVOS DESAFIOS

A profissionalização não depende exclusivamente da vontade ou da competência individual do professor. Turmas excessivamente numerosas, falta de materiais, infra-estruturas inadequadas, fraco acesso à formação, insegurança e remuneração pouco atractiva podem limitar a capacidade de realizar um trabalho pedagógico de qualidade. Exigir melhores resultados sem considerar essas condições desloca injustamente para o professor a responsabilidade por problemas que também são institucionais e sistémicos. O PNFGPD reconhece a ligação entre qualificação e valorização profissional, prevendo medidas para atrair, recrutar e apoiar docentes, com atenção particular às zonas periféricas e rurais. O programa estabelece como objectivo assegurar que as funções docentes sejam exercidas por profissionais qualificados e com bom desempenho em cada província. O excerto seguinte evidencia essa orientação:

> *Assegurar que, de acordo com as necessidades quantitativas do sistema educativo, as funções docentes na Educação Pré-Escolar, no Ensino Primário e em cada disciplina do I e II Ciclos do Ensino Secundário (geral, técnico-profissional e pedagógico) sejam asseguradas, em cada província, por professores devidamente qualificados e com bom desempenho. (Decreto Presidencial n.º 205/18, 2018, secção "Objectivo geral" do PNFGPD).*

A norma reconhece uma questão central de equidade: a qualificação deve responder às necessidades de todo o território, e não apenas às regiões com maior concentração de instituições de formação. Para que a distribuição seja sustentável, a colocação administrativa precisa de ser acompanhada por incentivos adequados, alojamento ou apoio de transporte quando necessário, acesso à formação e oportunidades transparentes de progressão. Sem medidas de retenção, o sistema pode formar professores e, simultaneamente, continuar a enfrentar carências em áreas de maior dificuldade. A carreira docente deve favorecer o desenvolvimento profissional e não limitar-se à progressão burocrática. Critérios transparentes de avaliação, formação relevante, experiência, participação em projectos pedagógicos e responsabilidades de orientação podem reconhecer diferentes formas de contribuição. A avaliação do desempenho, quando acompanhada por feedback e oportunidades de aperfeiçoamento, pode apoiar a melhoria; quando é exclusivamente punitiva ou documental, tende a incentivar a conformidade. Dois desafios contemporâneos merecem atenção integrada. O primeiro é a competência digital: não basta disponibilizar dispositivos, sendo necessário preparar os professores para seleccionar recursos, avaliar informação, proteger dados e integrar tecnologias em objectivos de aprendizagem. O segundo é a educação

inclusiva, que exige capacidade de reconhecer diferenças linguísticas, culturais e de aprendizagem, adaptar estratégias e identificar barreiras à participação. Em ambos os casos, a formação deve ser contextualizada às condições reais das escolas, evitando a importação mecânica de modelos que pressupõem recursos inexistentes. A dimensão africana da discussão é indispensável. A UNESCO (2024), estima uma necessidade adicional de cerca de 15 milhões de professores na África Subsaariana até 2030, o que evidencia a dimensão regional do desafio de recrutamento e retenção. Contudo, a resposta não pode ser apenas quantitativa: é necessário equilibrar expansão, qualidade formativa, apoio profissional e condições para permanecer na carreira. A produção científica angolana deve contribuir para identificar soluções ajustadas à diversidade provincial, linguística e institucional do país. Entende-se que a valorização docente deve ser tratada como uma política integrada. A formação perde eficácia quando o professor não dispõe de condições para aplicar o que aprendeu, e os incentivos materiais, por si sós, não garantem melhoria pedagógica sem apoio profissional. A equidade territorial exige planeamento baseado em dados actualizados e medidas diferenciadas para escolas que enfrentam maiores dificuldades, preservando padrões nacionais de qualidade. A equidade territorial implica reconhecer que medidas idênticas podem produzir resultados diferentes em contextos distintos. Uma escola situada numa zona rural remota pode necessitar, além de docentes qualificados, de alojamento, transporte, acesso regular a materiais, conectividade e acompanhamento pedagógico adaptado às suas condições. Nas áreas urbanas, por sua vez, a elevada concentração de alunos e a pressão sobre as infra-estruturas podem exigir outras respostas organizacionais. O princípio orientador deve ser a garantia de padrões comuns de qualidade, acompanhada por apoios diferenciados em função das necessidades identificadas.

DISCUSSÃO: DA PRESCRIÇÃO NORMATIVA À IMPLEMENTAÇÃO

A análise permite identificar uma tensão transversal: existe um quadro normativo que reconhece a importância da formação e da qualificação, mas a eficácia das políticas depende da articulação entre instituições, recursos e práticas. Brás e Scaff (2023), identificam mudanças na organização e gestão da formação docente em Angola, incluindo alterações nos modelos e níveis de formação, mas salientam que os desafios de implementação continuam a merecer atenção. Santana e Muanda (2024), também situam os problemas actuais no cruzamento de factores históricos, institucionais e estruturais. À luz de Fullan (2007), a mudança educativa é um processo de aprendizagem organizacional. As reformas têm maior probabilidade de produzir efeitos quando os profissionais compreendem os seus objectivos, participam na sua concretização e recebem apoio para modificar as práticas. Por conseguinte, a implementação não deve ser entendida como etapa posterior e secundária à formulação da política; constitui parte integrante da própria reforma. Para tornar esta relação mais operacional, propõem-se cinco prioridades. Primeiro, criar mecanismos regulares de coordenação entre o Ministério da Educação, instituições formadoras e escolas, com responsabilidades definidas. Segundo, reforçar a prática supervisionada e a indução de professores iniciantes. Terceiro, organizar a formação contínua a partir de diagnósticos de necessidades e acompanhá-la com evidências da prática. Quarto, articular carreira, avaliação formativa e condições de trabalho. Quinto, publicar indicadores periódicos sobre distribuição de professores, qualificação, participação em formação, estabilidade profissional e condições escolares, permitindo monitorizar a implementação. Estas prioridades não devem ser tomadas como conclusões empíricas sobre todas as escolas do país, mas como propostas decorrentes da análise documental e da literatura consultada. A sua avaliação exige estudos de campo com professores, gestores escolares, formadores e responsáveis pela administração educativa, incluindo comparação entre províncias, contextos urbanos e rurais e diferentes subsistemas. A monitorização destas prioridades deverá privilegiar indicadores interpretáveis e úteis para a tomada de decisão, em vez de se limitar à recolha administrativa de números. A taxa de participação em acções de formação, por exemplo, ganha significado quando é relacionada com a pertinência dos conteúdos, a oportunidade de aplicação e o apoio recebido posteriormente. Do mesmo modo, os dados sobre distribuição e permanência de professores devem ser analisados em conjunto com as condições das escolas e as necessidades específicas dos subsistemas. A divulgação periódica dos resultados pode favorecer a transparência, a responsabilização institucional e a revisão das medidas que não estejam a produzir os efeitos esperados. A contribuição de Paxe (2014), é relevante para esta discussão porque adverte, no contexto angolano, para os limites de uma reforma cuja eficácia seja julgada apenas pela intenção política ou pela formulação normativa. A democratização da gestão escolar e a participação dos actores educativos devem ser consideradas componentes da implementação, e não elementos acessórios. Aplicada à profissionalização docente, esta perspectiva implica reconhecer os professores como participantes na interpretação e concretização das políticas, criando espaços de diálogo, colaboração e reflexão sobre os problemas concretos do ensino. O principal critério para julgar a reforma educativa deve ser a sua capacidade de melhorar as condições de ensino e aprendizagem de modo sustentável e equitativo. Para tal, as políticas precisam de metas verificáveis, financiamento, responsabilidades institucionais, participação docente e avaliação periódica. A profissionalização não pode ser atribuída exclusivamente ao professor; é uma responsabilidade

partilhada pelo Estado, pelas instituições formadoras, pelas direcções escolares e pelas comunidades educativas. Esta responsabilidade partilhada exige uma cultura institucional na qual a informação recolhida seja utilizada para aprender e corrigir, e não apenas para cumprir formalidades. Reuniões pedagógicas orientadas para problemas concretos, comunidades de prática entre professores, parcerias entre escolas e instituições de ensino superior e mecanismos de escuta dos docentes podem aproximar a formulação das políticas da experiência escolar. A participação profissional não elimina a responsabilidade da administração educativa; contribui para que as decisões sejam mais contextualizadas, exequíveis e sustentáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise bibliográfica da reforma educativa e da profissionalização docente em Angola evidencia que a Lei n.º 17/16, alterada pela Lei n.º 32/20, o Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente e o regime jurídico da formação inicial constituem instrumentos relevantes para organizar a qualificação e o desenvolvimento profissional. Contudo, a existência de normas não assegura, por si só, a transformação das práticas. A consolidação da profissão exige formação inicial que articule conhecimento científico e pedagógico, prática supervisionada e reflexão; formação contínua ligada às necessidades reais; acompanhamento dos professores iniciantes; instituições formadoras com capacidade técnica e recursos; carreira transparente; condições dignas de trabalho; e políticas de colocação e retenção que respondam às desigualdades territoriais. A inclusão e as competências digitais devem integrar estes processos. Defende-se que a profissionalização é contínua, colectiva e contextualizada e que os professores devem participar na concepção, implementação e avaliação das políticas. O avanço da reforma dependerá da aproximação entre as normas e as condições reais de trabalho, de modo a transformar a qualificação docente em melhores oportunidades de aprendizagem. Estudos de campo futuros poderão aprofundar as diferenças entre províncias e a relação entre formação, apoio institucional e práticas pedagógicas.

REFERÊNCIAS

Angola. Assembleia Nacional. (2016). **Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro**: Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. Diário da República, I Série, n.º 170.

Angola. Assembleia Nacional. (2020). **Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto:** Lei que altera e republica a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro-Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. Diário da República, I Série, n.º 123.

Angola. Presidente da República. (2018a). **Decreto Presidencial n.º 160/18, de 3 de Julho**: Estatuto da Carreira dos Agentes de Educação. Diário da República, I Série, n.º 95.

Angola. Presidente da República. (2018b). **Decreto Presidencial n.º 205/18, de 3 de Setembro:** Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente. Diário da República, I Série, n.º 135. Disponível em: https://lex.ao/docs/presidente-da-republica/2018/decreto-presidencial-n-o-205-18-de-03-de-setembro/. Consultado em: Fev. 2026.

Angola. Presidente da República. (2020). **Decreto Presidencial n.º 273/20, de 21 de Outubro:** Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância, de Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Secundário. Diário da República, I Série, n.º 168. Disponível em: https://lex.ao/docs/presidente-da-republica/2020/decreto-presidencial-n-o-273-20-de-21-de-outubro/. Consultado em: Fev. 2026.

Brás, C. A., & Scaff, E. A. da S. (2023). **Políticas de formação de professores em Angola:** Trajetória e desafios. ETD - Educação Temática Digital.

Fullan, M. (2007). **The new meaning of educational change** (4th ed.). Teachers College Press.

Paxe, I. (2014). Gestão democrática da escola pública: Propostas à reforma educacional em Angola. **Educação e Fronteiras**, 4(10), 39–52. .

Quintas, J., Brás, J. G. V., & Gonçalves, M. N. (2019). A formação de professores em Angola: Reflexões pós-coloniais. **Revista Transversos, 15, 1873 1888**. Disponível em: https: //doi.org/10.12957/transversos.2019.41841. Consultado em: Jan. 2026.

Santana, A., & Muanda, M. M. S. C. (2024). O sistema educativo angolano e a formação docente: Novo contexto, velhos problemas. **Revista X, 19 (2), 222-241**. Disponível em: https://doi.org/10.5380/rvx.v19i2.94376. Consultado em: Fev. 2026.

Shulman, L. S. (1987). Knowledge and teaching: Foundations of the new reform. **Harvard Educational Review**, 57 (1),1-22. Disponível em: https://doi.org/10.17763/haer.57.1.j463w79r56455411. Consultado em: Jan. 2026.

Tardif, M. (2014). **Saberes docentes e formação profissional** (17.ª ed.). Vozes.

UNESCO. (2024). **Global report on teachers**: Addressing teacher shortages and transforming the profession. Disponível em: https://www.unesco.org/en/articles/global-report-teachers-addressing-teacher shortages-and-transforming-profession. Consultado em: Jan. 2026.

Zeichner, K. (2010). Rethinking the connections between campus courses and field experiences in college- and university-based teacher education. **Journal of Teacher Education**, 61(1–2), 89–99. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0022487109347671. Consultado em: Março, 2026.



https://doi.org/10.52078/8mwejh64

ISSN 2675-2573

COORDENAÇÃO:

Prof. Dr. Manuel Francisco Neto

Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Profa. Esp .Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):

Alberto Praia Tchinhama
António Evaristo
Faustino Moma Tchipesse
Miguel Divovo
Félix Osvaldo Ferreira Chingolo
Fernando Massi Argentino
Fernando Pascoal da Silva
Elisa João Esteves Cazola
Ondina Francisco Futa
Glaucimer Silva Batista de Almeida
Joana Cristina de Barros
Joice Pereira Marques
José António Afonso Joaquim
José Miguel Kissanga Vunge
Manuel Francisco Neto
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
Maria Angela Ferreira Oliveira
Maria Madalena Sampaio Silva
Marissol Caetano Ferreira de Fonte
Marli Aparecida Rosa
Milton Gil Zaia Jacinto
Natalia Gordiano
Nayane Brito Veras Godinho Hermisdorf
Ngombo Rodrigues Lucau
Heidi Morais Quimuanga
Casimiro Manuel Agostinho
Pedro Isaac
Mateus Queiroz Tchamolehã
Rafaela Gois Zirpolo
Roseli Brito Tenório Ramos
Rosemeire de Araujo Fonseca
Sabino Lázaro Argentino
Santos Kulua João
Tatiana Miranda Lima
Vasco Fragata Moniz
Vernete Nginga Sebastião
Violeta Ana Jaime da Silva André
Walter Albino António Sassoma
Wilder Dala Quinjango
Zacarias Kameia

Indexadores:

Crossref · CiteFactor Academic Scientific Journals · Google Acadêmico · sumários.org Sumários de Revistas Brasileiras

Filiada à:

ABEC BRASIL Associação Brasileira de Editores Científicos · ISSN International Standard Serial Number Brazil · ibict Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia · doi

Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres

debian · Scribus Desktop Publishing · LibreOffice The Document Foundation · gimp · Inkscape · Platform & workflow by OJS / PKP

Parceiros:

VAKUETO TUDILONGUI

ISPO ZANGO